



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 045/2021
REF. PROJETO DE LEI Nº 046/2021

“Denomina Local Público Municipal e dá outras providências.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:


Art. 1º - Fica Denominada como **“LAGO JAIR DE PÁDUA RIBEIRO”** o lago do Novo Horizonte, no bairro Novorizonte entre as Avenidas Pousada de Cristo e a Sebastião C. Carreta. Bairro Colinas de São Pedro.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 12 de Maio de 2021.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário